



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023

Ano I | Edição nº 660

Página 8 de 27

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.534, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 174.910,18, destinado à Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, para atendimento da Atividade 2001 e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 174.910,18 (cento e setenta e quatro mil novecentos e dez reais e dezoito centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinado à Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, para atendimento da Atividade 2001 e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas – pagamento de despesas com Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS - Tesouro – R\$ 34.562,16; e

II - Atividade 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - Tesouro – R\$ 140.348,02.

Art. 2º O crédito de R\$ 174.910,18 (cento e setenta e quatro mil novecentos e dez reais e dezoito centavos) será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de setembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	12	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	34.562,16	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	13	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	140.348,02	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
			TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$	174.910,18	

ANEXO II

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
	1	01.031.0001.1001.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL	-128.348,02	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	2	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-2.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	6	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	8	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-34.562,16	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
			TOTAL ANULAÇÃO R\$	-174.910,18	